

DECRETO Nº 426, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2.942 de 22 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 72.555,00 (setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde	
1.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 303)	R\$ 49.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (FR 303)	R\$ 2.855,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2144 Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 103)	R\$ 13.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar	
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 303)	R\$ 7.700,00
TOTAL	R\$ 72.555,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde	
1.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 303)	R\$ 24.600,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 303)	R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (FR 303)	R\$ 7.201,00
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (FR 303)	R\$ 3.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 303)	R\$ 12.054,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2144 Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 103)	R\$ 13.000,00



Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar

3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 303)

R\$ 4.000,00

3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FR 303)

R\$ 3.700,00

TOTAL

R\$ 72.555,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 23 de dezembro de 2021.

VALDETE CUNHA

Prefeita